



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 24.499 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Moção de Aplausos**” ao Militar do Estado da Paraíba lotado na 3º Cia/BOPE (GATE), Sargento João Batista Silva de Mendonça – Matrícula: 522990-1, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao militar referenciado nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 24 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**moção de aplausos**”, como forma de congratular o Militar do Estado da Paraíba lotado na 3º Cia/BOPE (GATE), Sargento João Batista Silva de Mendonça – Matrícula: 522990-1, em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana.

O militar estava de folga e efetuou a prisão de um indivíduo que tentou praticar um roubo contra o já mencionado policial, utilizando-se de uma arma de fogo, tipo revólver, fato este ocorrido no bairro do Rangel, nesta Capital, houve um confronto entre o causador e o policial, sendo o indivíduo causador alvejado com um disparo de arma, socorrido para atendimento médico e em seguida conduzido para central de polícia.

São homens e mulheres com esta dedicação que elevam o nome da Polícia Militar. Mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em desempenhar seus papéis de pacificadores sociais e ajudar nossa sociedade. Estes são os verdadeiros heróis que a sociedade paraibana deve reverenciar.

Diante dessa ação tão bem elaborada pela nossa briosa Polícia Militar, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. De pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, em 24 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual